



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
ESTADO DO TOCANTINS  
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA  
4ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO XXXVI - EDIÇÃO Nº 4278



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

## Sumário

Esta edição contém 04 Páginas

<b>ATOS ADMINISTRATIVOS.....</b>	<b>2</b>
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	3
ATOS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.....	4

**DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA**  
**Diretoria de Documentação e Informação**  
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu  
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905  
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando  
visualizada diretamente no portal  
<https://www.al.to.leg.br/diario>

# ATOS ADMINISTRATIVOS

## Decretos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 809/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em conformidade com o Edital nº 02/2023, de 27 de novembro de 2023, publicado no Diário da Assembleia nº 3684, e

Considerando o resultado final do Concurso Público de provas destinado ao provimento de vagas para os cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, previstos no Edital nº 02, de 27 de novembro de 2023, homologado através do Decreto Administrativo nº 222/2025, publicado no Suplemento do Diário da Assembleia Legislativa nº 3964;

Considerando o requerimento de reclassificação para o final da lista de aprovados, formulado por Guilherme Araújo Batista e Silva, aprovado para o cargo de Procurador Jurídico, 2º Classificado - Ampla Concorrência; e

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº 0083/2025-PJA/ALETO, fls. 06/08, constante no Processo nº 00221/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de reclassificação para o final da lista de aprovados apresentado pelo candidato Guilherme Araújo Batista e Silva, inscrição nº 723001023, CPF: 014.\*\*\*.\*\*\*-38, de forma a reclassificá-lo no final da lista dos candidatos aprovados para o cargo de Procurador Jurídico, passando a ocupar a 8ª posição, de acordo com o item 17.9 do Edital nº 02/2023.

Art. 2º Em decorrência da alteração promovida no artigo anterior, ficam automaticamente reclassificados os demais candidatos constantes do Anexo II do Decreto Administrativo nº 222, de 31 de janeiro de 2025, referentes aos cargos de Procurador Jurídico.

Art. 3º Revogar o Decreto nº 763, de 15 de abril de 2025, republicado no Diário da Assembleia nº 4015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 814/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado Wiston Gomes, a partir de 12 de junho de 2026:

- Anna Letícia Meireles Lima, matrícula 1187746, SP-5;

- Thiago Nunes, matrícula 1188142, SP-5.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 815/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado Wiston Gomes, a partir de 12 de junho de 2026:

- Elias Menezes de Sousa - SP-5;

- Rosa Maria da Silva - SP-5.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 816/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Marcelo Rodrigo Amorim Pereira, matrícula 1188277, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Gutierrez Torquato, a partir de 12 de junho de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 817/2026**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Ebert da Silva Duarte Júnior para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP- 13, no Gabinete do Deputado Gutierrez Torquato, a partir de 12 de junho de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

## Portarias da Diretoria-Geral

**PORTARIA Nº 482/2026 - DG**

*\*Republicado por incorreção*

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e considerando a Portaria CCI nº 1.411 - de 10 de junho de 2026, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 9 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o Militar LILTON PINTO CARDOSO LIMA, matrícula 1285831-2, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no Gabinete da Deputada Professora Janad Valcari, no período de 11 de junho a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 11 de junho de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 486/2026 - DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, inciso IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

Considerando o Convênio nº 02/2025 firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - ALETO e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins - SEBRAE/TO;

Considerando a necessidade de ajustes na composição da Comissão e no prazo de análise da prestação de contas;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria nº 202/2026 - DG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*A Comissão será composta pelos seguintes membros:*

*I. Alsirene de Souza Sá Feitosa, matrícula 6571, Presidente da Comissão;*

*II. Lucio Bernardes Prestes, matrícula 1187925, Membro;*

*III. Renato Jayme da Silva, matrícula 2481, Membro;*

*IV. Laila Cristina Gonçalves Silva Amaral Calixto, matrícula 1187660, Membro;*

*V. Marcos Antonio Pires Silva, matrícula 1187392, Membro.*

Art. 2º Alterar o Art. 5º da Portaria nº 202/2026 - DG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*A Comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da documentação pelo Sebrae, para conclusão dos trabalhos, devendo, ao final, o relatório técnico ser juntado aos autos do processo administrativo correspondente, para as providências cabíveis e posterior encaminhamento ao Controle Interno.*

Art. 3º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 202/2026 - DG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 487/2026-DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 141, IV, da Lei nº 4.209/2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração da servidora Cleia de Sousa Carvalho Borges, matrícula 161972, de SP-2 para SP, do Gabinete do Deputado Leo Barbosa, retroativamente ao dia 8 de junho de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de junho de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

## Atos de Procedimentos Licitatórios

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº 90003/2026, Processo Administrativo nº 00141/2026, e o disposto no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR o objeto do procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda de natureza continuada, de gêneros alimentícios industrializados e in natura para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, destinados ao consumo interno nas dependências da Assembleia Legislativa do Tocantins, conforme quantidades e condições estabelecidas em Edital e seus anexos..

#### RESUMO:

LOTE/GRUPO	FORNECEDOR	VALOR HOMOLOGADO (R\$)
LOTE 1. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	J.M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA - CNPJ: 37.010.127/0001-00	536.748,90
TOTAL		536.748,90

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Palmas aos 15 dias do mês de Junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº 90003/2026, Processo Administrativo nº 00141/2026, e o disposto no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda de natureza continuada, de gêneros alimentícios industrializados e in natura para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, destinados ao consumo interno nas dependências da Assembleia Legislativa do Tocantins, conforme quantidades e condições estabelecidas em Edital e seus anexos.

#### RESUMO:

LOTE/GRUPO	FORNECEDOR	VALOR HOMOLOGADO (R\$)
LOTE 1. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	J.M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA - CNPJ: 37.010.127/0001-00	536.748,90
TOTAL		536.748,90

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Palmas aos 15 dias do mês de Junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente



EXPOSIÇÃO

# Ateliê do Jacó

MARCENARIA ARTESANAL & RESTAURAÇÃO

16, 17 e 18  
de junho | Hall de entrada  
da Aleta



PEÇAS AUTORAIS;  
PEQUENOS MÓVEIS;  
RESTAURAÇÃO EM PEÇAS DE MADEIRA.

 **ASSEMBLEIA**  
LEGISLATIVA DO TOCANTINS  
Gestão conjunta e de resultados